

Poder Legislativo-Conceição do Coité Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 08/2025

INDICA a reforma do Açougue do Distrito de Bandiaçu.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2025, através da Unidade Orçamentária nº 20.000.000.0.000 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE AÇOUGUE –Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Economia solidaria;

Considerando a necessidade daquela localidade e os anseios dos moradores e consumidores da comunidade na reforma do referido açougue.

Considerando que a reforma vem trazer benefícios na estrutura para a comercialização e higienização proporcionando uma melhor qualidade de vida aos moradores da comunidade.

INDICA a reforma do Açougue do Distrito de Bandiaçu.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Economia solidária, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 23 de Janeiro de 2025

Marli Simões dos Santos
Vereadora do PT